



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 253, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Denomina Arteria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA JAPERÍ**", a artéria pública que tem seu acesso pela Rua Pedro Alexandrino da Silva (antiga Rua da Caveira), localizada no Bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta artéria pública, opino pela aprovação, que tem por escopo o crescimento e desenvolvimento da nossa Cidade.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 17 / 3 / 2016 Sala das Sessões(RJ), 09 de Março de 2016.

Guga de Mica
-Presidente-

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
= Vereador =

A COMISSÃO

Co *Justiça e Redação*
Em 17 / 3 / 2016

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 31 / 3 / 2016

Guga de Mica
-Presidente-

Guga de Mica
-Presidente-

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 7 / 4 / 2016